

Santo André, 28 de agosto de 2024.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 485/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 14/2023

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM 14/2023, que autoriza o Poder Executivo a instituir a delegacia especializada em crimes contra a pessoa com deficiência no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Comunicamos a retificação/substituição do ofício anexado em fls. 29, sendo o correto o ofício nº 195/2024 - G.P que anexamos a seguir. Providenciamos ainda o ofício nº 203/2024 - G.P., encaminhando-o, dia 27/8/2024, ao Executivo Municipal, com carga em livro próprio, com cópia da Lei nº 10.795/2024.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

